

Documento de informação fundamental (DIF)

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

IMGA GV Portuguese Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações

ISIN: Categoria G (ISIN PTIGGHHM0008)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente Fundo, constituído em 2025-[•]-[•] com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 28 de outubro de 2025.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Aberto de Ações

Prazo: Duração indeterminada **Moeda de denominação:** Euro

Objetivos

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada do mercado acionista nacional.

Política de Investimento: Para a realização desta política, o Fundo investirá os seus capitais, direta ou indiretamente (designadamente através de certificados), no mínimo 65% em ações de empresas nacionais podendo também investir até um máximo de 35% do seu valor líquido global em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos Estados Unidos da América, nos países da União Europeia e de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). O Fundo deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu património investido em ações.

O Fundo estará exposto a risco cambial, através do investimento em mercados externos à zona Euro, num valor máximo de 35% do valor líquido global do Fundo. O Fundo não pode investir mais de 10% em unidades de participação de organismos de investimento coletivo.

Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos. O Fundo pode ainda adquirir Fundos de Mercado Monetário ou de Curto Prazo geridos pela própria IMGA.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência.

Os ativos são selecionados com base em critérios de crescimento e valorização, considerando os resultados financeiros das empresas, setor de atividade, posicionamento no mercado, qualidade de gestão, entre outros, e abstendo-se de investir em setores controversos, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento. O Fundo não segue uma alocação setorial fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante das empresas que constituem o seu universo de investimento e ao enquadramento de mercado. A Sociedade Gestora considera os seguintes setores como controversos: Jogo, Armas Controversas, Tabaco e Carvão Térmico ou empresas cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades.

Parâmetro de referência: O Fundo não adota parâmetro de referência.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição para a categoria é de 100.000 £

Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

Política de distribuição: Por se tratar de um Fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

Depositário: Bison Bank, S.A., com sede em Rua Barata Salgueiro, n.º 33, piso 0, 1250-042 Lisboa, Tel.: +351 213 816 200

Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

 $\pmb{\text{Email:}} \ \underline{\text{imgainfo@imga.pt}} \ \textbf{ou} \ \underline{\text{imga}} \ \ \textbf{apoioclientes@imga.pt}$

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

Tipo de investidor a que se destina

O Fundo adequa-se a Investidores Não Profissionais, Investidores Profissionais e Contrapartes Elegíveis, com tolerância para suportar eventuais desvalorizações de capital no curto prazo, bem como a investidores com situação patrimonial estável, que pretendam captar as rentabilidades proporcionadas pelo mercado de ações nacionais.



Documento de informação fundamental (DIF)

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Fundo em termos do seu risco.





O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos (prazo de investimento recomendado).

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco médio.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do Fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

| Período de detenção recomendado: | | 60 meses | | |
|----------------------------------|---|--------------------|---|--|
| Exemplo de investimento: | | 10 000 EUR | | |
| CENÁRIOS | | Se sair após 1 ano | Se sair após 60 meses (período de detenção recomendado) | |
| Mínimo | Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento. | | | |
| Cenário de stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 7 200 EUR | 7 600 EUR | |
| | Retorno médio anual | -28.04% | -5.34% | |
| Cenário desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 7 200 EUR | 9 600 EUR | |
| | Retorno médio anual | -28.04% | -5.34% | |
| Cenário moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 9 970 EUR | 12 630 EUR | |
| | Retorno médio anual | -0.32% | 4.78% | |
| Cenário favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 14 160 EUR | 19 440 EUR | |
| | Retorno médio anual | 41.60% | 14.22% | |

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento (ou por um índice representativo desse mesmo universo), para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados.

O cenário de stress é determinado com base num modelo estatístico (expansão de Cornish-Fisher), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável.

Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de performance.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0% no cenário de resgate após 1 ano e o desempenho igual ao apresentado para o cenário de performance moderado para o outro período de detenção. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

| | Se sair após 1 ano | Se sair após 5 anos (1) |
|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Custos totais | 862 EUR | 1 448 EUR |
| Impacto dos custos anuais (2) | -8.6% | -2.9% |

⁽¹⁾ período de detenção recomendado.

⁽²⁾ llustra o impacto que o total de custos poderá ter no seu investimento ao longo do período de detenção indicado. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 7,7% antes de custos e 4,8% depois de custos.



Documento de informação fundamental (DIF)

Composição dos custos

| Custos pontuais | Custos de entrada | 2,5% | Custo a reverter para a entidade comercializadora, cobrado sobre o montante subscrito. | |
|--------------------|---|-------------------------------|---|--|
| | Custos de saída | 3,50% < 5 anos 0% ≥ 5 anos | Custo aplicável em caso de resgate antes do final do período de detenção recomendado, 5 anos. | |
| Custos recorrentes | Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | 2,22% | Estimativa dos custos que o Fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao Fundo ao longo do último ano. | |
| | Custos de transação | 0,16% | Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem. | |
| Custos acessórios | Comissões de desempenho | 0,00% | Não aplicável | |

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime da Gestão de Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dividas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dividas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 5 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O resgate das unidades de participação está sujeito à cobrança de uma comissão de resgate, variável em função do prazo de investimento. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou, pela própria CMVM, no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ºA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por email para imga compliance@imga.pt ou através do preenchimento do Livro de Reclamações eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do Fundo deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu site em <u>www.cmvm.pt</u> utilizando o seguinte <u>formulário</u> ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação desta categoria do Fundo é:

• IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. da República, nº 25 – 5º A, 1050-186 Lisboa.

O desempenho histórico do Fundo encontrar-se-á disponível em <u>www.imga.pt</u>. Em virtude de não existir informação disponível relativa ao desempenho do Fundo para um ano civil completo, não existem dados suficientes para ser fornecida esta informação.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo.